



Projeto de Resolução Nº 15/2026

“Dispõe sobre a criação de um Espaço no Site Oficial da Câmara Municipal de Itapevi, destinado a divulgação de fotografia e informações de animais desaparecidos no âmbito do município”, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º O Site Oficial da Câmara Municipal de Itapevi, terá um espaço permanente destinado a divulgação de fotografia e informações de animais desaparecidos no âmbito do município.

Art. 2º O cidadão ou cidadã interessado(a) deverá solicitar a inclusão das informações diretamente pelo site da Câmara Municipal, através de formulário específico.

Art. 3º No ato da solicitação, o tutor deverá obrigatoriamente fornecer:

- I – Fotografia nítida do animal;
- II – Informações descritivas (espécie, cor, porte e nome, se houver);
- III – Local e data aproximada do desaparecimento;
- IV – Dados de contato atualizados do tutor responsável.

Art. 4º Fica a Coordenadoria de Comunicação responsável pela implantação do espaço, pela triagem e pela atualização das informações no Site Oficial da Câmara Municipal de Itapevi.

Parágrafo único. É dever do tutor informar à Câmara Municipal assim que o animal for localizado, para que a respectiva imagem e os dados de contato sejam removidos do portal.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bem-Vindo Moreira Nery,

13/05/2026

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa transformar o portal oficial do Poder Legislativo em uma ferramenta de auxílio direto ao cidadão itapeviense.

A criação deste espaço dedicado aos animais desaparecidos cumpre um papel de utilidade pública relevante, utilizando a visibilidade institucional da Câmara Municipal de Itapevi para promover o reencontro entre tutores e seus animais de estimação.

A medida não gera impacto financeiro expressivo, uma vez que utiliza a infraestrutura digital já existente, ao mesmo tempo em que oferece uma resposta sensível à causa animal e às demandas das famílias de nossa cidade

Sala das Sessões, Bem-Vindo Moreira Nery

13/05/2026

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2G56P275WT7JP7V7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2G56-P275-WT7J-P7V7

